



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

sexta-feira, 19 de abril de 2013

Ano II - Edição nº 00115

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9B7F56F54A7DA430AEE05A8E4F6D1CB6

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- Portaria Nº. 0092/2013 - Presidente Dutra, 16 de abril de 2013 - Dispõe sobre remoção de ofício de servidor público municipal efetivo e dá outras providencias.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 0092/2013. Presidente Dutra, 16 de abril de 2013.

Dispõe sobre remoção de ofício de servidor público municipal efetivo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei nº. 266/08 de 15.08.2008 e Lei nº. 219, de 01.11.2005,

Considerando-se os conflitos envolvendo a professora Luzenira Brasil de Oliveira no exercício de suas atribuições de ensino em sala de aula com alunos;

Considerando-se as divergências e ocorrências envolvendo a educadora com pais de alunos durante as reuniões na escola, destratando os filhos na presença dos pais, criando situação constrangedora para as famílias e a comunidade;

Considerando-se que a professora tem se comportado de forma incompatível com as orientações da administração da unidade escolar, ferindo os princípios básicos da educação descritos na Lei Federal nº. 9.394/96 – LDB e no art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando-se, que após a ocorrência de conflitos no ambiente escolar, a administração da unidade de educação registrou os fatos e advertiu por algumas vezes a professora Luzenira Brasil de Oliveira no sentido de mudar sua postura em relação a necessidade de uma convivência harmônica, respeitando os alunos e seus pais, podendo conviver em harmonia, porém a professora persistiu na sua conduta incompatível com os interesses da educação e o respeito aos bons costumes.

Considerando-se que a postura da educadora prejudica a convivência de alunos e professores, prejudicando o desempenho do ensino na unidade escolar.

Considerando-se a extrema necessidade de oferecer aos alunos e seus pais, tratamento respeitoso e humanizado no ambiente escolar, e, a impossibilidade de conciliar os interesses da escola com a conduta da educadora;

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

RESOLVE

Art. 1º - Remover a professora LUZENIRA BRASIL DE OLIVEIRA do Colégio Aduino Viana em Matinha de Brito para a Escola Djalma Bessa situada no povoado de Alto Bonito, para atender interesse público e a conveniência da administração municipal em razão dos conflitos da professora com alunos, e com administração da escola.

Art. 2º - A professora removida deverá exercer suas atividades a partir do dia 16 de abril de 2013, na Escola Municipal Djalma Bessa no povoado de Alto Bonito.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2013.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal